



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### 2. OBJETO

AQUISIÇÃO SOB DEMANDA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA NEUROCIRURGIA E ORTOPÉDIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.3. A especialidade de Neurocirurgia se ocupa da patologia do sistema nervoso assim como doenças do crânio-encefálica, nervos periféricos, vertebro-medular e etc, necessitando materiais como: parafusos, placas e clips de aneurisma. Na especialidade de Ortopedia deve-se considerar tanto atendimentos de rotina como os atendimentos de emergência e urgência como fraturas expostas, PAF, fraturas com lesões vasculares, luxações, fraturas transtrocanterianas, fraturas do colo do fêmur, fraturas supracondilianas em crianças, entre muitos outros eventos.

3.4. Considerando que o procedimento da área-fim é de extrema importância e prioridade nos atendimentos, uma vez que nosso Estado possui demanda nessa especialidade e em sua maioria para o atendimento de pacientes oriundos de acidentes de trânsito e outras que necessitam de maiores cuidados, pois nosso Estado possui um índice alto de acidentes, comparado à quantidade de habitantes.

3.5. Considera-se ainda que, por se tratar de materiais essenciais para a realização de cirurgias de crânio/coluna no qual as mesmas são constantes e contínuas, onde não há como prever a sua realização visto que diversas vezes há a necessidade de tal procedimento com URGÊNCIA, sobretudo para atender as demandas oriundas de acidentes de trânsito em Roraima, sendo notória que sua paralisação causaria transtornos para usuários do SUS bem como para esta SESAU.

### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL

4.1 A contratação em realce é de extrema necessidade e indispensável pois a especialidade de neurocirurgia e ortopedia é de suma importância e prioridade nos atendimentos, uma vez que as Unidades de Saúde possuem demanda nessas áreas, e em sua maioria para o atendimento de pacientes oriundos de acidentes de trânsito e domiciliar e outras que necessitam de maiores cuidados tais como: aneurisma, hidrocefalia, tumores, doenças do crânio-encefálica e fraturas ósseas buscando o seu tratamento cirúrgico.

4.2. Tais materiais são extremamente essenciais para a realização de cirurgias, sendo constantes e contínuas, onde não há como prever a sua realização visto que diversas vezes há a necessidade de tal procedimento com URGÊNCIA, sendo portanto notória que a paralisação nas Unidades de Saúde causaria transtornos e agravando o quadro clínico do paciente.

4.3. Desta forma, resta caracterizada a situação emergencial, uma vez que a falta de tais materiais para as especialidades de neurologia e ortopedia terá reflexos **negativos irreversíveis** na reabilitação dos pacientes submetidos às cirurgias de urgência e emergência dentro dessas especialidades.

4.4. Ademais, há comprovada demanda de pacientes em espera de cirurgias eletivas e emergenciais em neurologia e ortopedia, conforme documentos acostados nos autos, sendo que em alguns casos há possibilidade de agravamento pela demora dos materiais solicitados.

4.5. Por fim, esclarecemos que o procedimento emergencial visa suprir a demanda estimada em **3 meses**, prazo necessário para a tramitação do processo de aquisição para suprir a demanda anual.

### 5. DIVISIBILIDADE DO OBJETO

5.1. O objeto foi dividido em lotes conforme indicado na tabela abaixo:

Lote	Descrição Geral do Lote	Especificações e Quantidades
I	Implantes de pequenos fragmentos	Anexo I
II	Implantes de grandes fragmentos	
III	Clips de aneurisma	

5.2 Optou-se pela divisibilidade em Lotes, conforme Anexo I, possuindo viabilidade técnica, tendo em vista que tecnicamente os itens agrupados possuem o mesmo gênero, ou seja, de natureza semelhante, colaborando para a prevenção de danos aos pacientes devido à existência de incompatibilidade entre os produtos de diferentes fabricantes. Embora sejam destinados a mesma especialidade, produtos de diferentes fabricantes podem divergir em medidas e composições químicas, portanto, os materiais devem ser compatíveis entre si, influenciando na



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

eficácia do procedimento cirúrgico que na maioria das vezes é delicado.

#### **6. FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. Os materiais serão **fornecidos sob demanda e solicitados por meio de requisição** emitida pelo fiscal do contrato, com prazo de entrega de até 10 dias, contados a partir do dia útil posterior ao recebimento do pedido (requisição).

6.2. Os materiais deverão ser entregues na COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/CGAF/SESAU-RR, em horário de expediente de 08h00min as 12h00min/ 14h00min às 18h00min, situado à Av. Mário Homem de Melo, nº 4467, bairro Caimbé, na cidade de Boa Vista- Roraima.

6.3. Os equipamentos em regime de comodato deverão ser entregues em sala específica do Hospital Geral de Roraima – HGR, localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3.308, bairro Aeroporto, na cidade de Boa Vista/Roraima.

6.4. O ônus do transporte e entrega dos materiais e equipamentos nos endereços acima indicados são exclusivamente da Contratada.

#### **7. GARANTIA DO OBJETO**

Os materiais indicados nos lotes e itens constantes neste termo terão garantia de, no mínimo, 12 meses a contar do recebimento definitivo.

#### **8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Os valores estimados dos lotes e itens que compõem o objeto constará nos autos em forma Planilha de Preços, após o levantamento pela unidade competente.

8.2. As proponentes interessadas em ofertar preços aos lotes e itens deverão tomar como base para a formulação da Proposta de Preço o modelo constante no Anexo IV, deste termo.

8.3. Nos preços ofertados deverão ser incluídas as despesas diretas, tributos, materiais, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros necessários ao cumprimento do objeto

#### **9. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1 O prazo de vigência contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

#### **10. FORMA DE PAGAMENTO**

10.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após o atesto da nota fiscal, e será paga por meio de ordem bancária.

10.2. Para o recebimento da remuneração, a Contratada deverá possuir conta corrente no Banco no Brasil S/A. Caso não possua, deverá realizar a abertura em até 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato.

10.3. Quando da entrega da nota fiscal, a Contratada deverá estar adimplente com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluindo a regularidade perante a Justiça do Trabalho e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.4. Caso a Contratada opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante em contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal do estabelecimento contratado e do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião do pagamento.

10.5. A nota fiscal que for apresentada com erro ou rasura deverá ser imediatamente substituída, ficando o pagamento susinado e o prazo para pagamento susinado até que a Contratada providencie a substituição.

10.6. No preço contratado deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, encargos, seguros, fretes e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto.

10.7. Caso haja multa regularmente aplicada e pendente de pagamento, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da Contratada.

10.8. Se o valor do crédito for insuficiente para cobrir o valor da multa, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 dias, contados da comunicação formal.

#### **11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por comissão composta por, no mínimo, 3 servidores, devidamente designados para o fim.

11.2. As atividades de fiscalização deverão atender as prescrições do Decreto Estadual nº 19.213-E, de 23/07/2015, publicado no DOE de 24/07/2015, o qual regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima.

11.3. A presença da fiscalização da Contratante não elide e nem diminui a responsabilidade da Contratada.

11.4. O fiscal do contrato tem poderes para recusar o produto em desacordo com as especificações e recomendações deste termo de referência.

11.5. Ocorrências relevantes que impeçam a execução do contrato deverão ser formalizadas, preferencialmente, por meio eletrônico ao fiscal do contrato.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**  
**COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 12.1. Realizar tempestivamente todas as tratativas necessárias ao cumprimento célere dos materiais requisitados.
- 12.2. Entregar e instalar nos locais indicados pela fiscalização os equipamentos em regime de comodato.
- 12.3. Realizar a manutenção preventiva nos equipamentos disponibilizados em regime de comodato.
- 12.4. Entregar os materiais requisitados acondicionados em embalagem adequada e com as especificações do conteúdo.
- 12.5. Disponibilizar técnico qualificado para instalar e manusear os instrumentos mecânicos e eletroeletrônicos.
- 12.6. Garantir a compatibilidade entre si dos materiais constantes no Anexo I, visando a regularidade de qualidade e funcionamento e adequação no conjunto a ser aplicado ao paciente.
- 12.7. Prestar suporte técnico ao Contratante em regime de 24 horas por dia x 7 dias por semana.
- 12.8. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega de reposição dos itens em comodato quando requisitados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da solicitação formal.
- 12.9. Garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos na vigência do Contrato.
- 13.10. Proceder à troca de todo e qualquer material que, por ocasião da conferência deste, for constatado a não conformidade com as especificações;
- 12.11. Realizar treinamento de manuseio (uso e lavagem) do material aos profissionais lotados na Central de Material Esterilizado/HGR e no mínimo 5 profissionais indicados pela Coordenação Geral e Urgência e Emergência – CGUE/SESAU/RR.
- 12.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto do certame, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- 12.13. Não subcontratar o objeto do presente termo.
- 12.14. Prestar os esclarecimentos necessários, atendendo aos chamados e cumprindo as orientações Contratante.
- 12.15. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, devendo comunicar ao Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições

## **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 13.1. Efetuar o pagamento no prazo informado neste termo somente dos itens requisitados e efetivamente fornecidos.
- 13.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- 13.3. Verificar o cumprimento das especificações exigidas, podendo rejeitá-las quando não atenderem ao solicitado.
- 13.4. Prestar toda e qualquer informação necessária à perfeita execução do contrato.
- 13.5. Documentar as ocorrências imprevistas.

## **14. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**

### **14.1. Em razão das vedações legais, não poderá participar do procedimento de contratação:**

- a) o empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Governo do Estado de Roraima, durante o prazo da sanção aplicada.
- b) o empresário impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada.
- c) o empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- d) O empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, §8º, inciso V, da Lei nº 9.605/1998 (Atividades Lesivas ao Meio Ambiente).
- e) Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12, da Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa).
- f) Os interessados que por ventura sejam enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993.
  - f.1) Entende-se por “participação indireta” nos termos do art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame ou procedimento de contratação de empresa em que uma das pessoas listadas no citado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- g) O empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste termo.
- h) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) As sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
- j) Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**  
**COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*

14.2. A verificação do atendimento das condições indicadas na letra "a" até a letra "e" serão realizadas de forma consolidada por meio de consulta no portal do Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou por meio de qualquer outro meio idôneo de consulta.

### **15. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

15.1. Sem prejuízo das demais documentações exigidas em lei, a proponente deverá ao tempo da abertura das propostas comprovar que:

- a) possui Alvará Sanitário devidamente atualizado pertinente ao objeto do certame, emitido pelo Órgão Sanitário competente da sede da proponente;
- b) possui registro na ANVISA, no que couber, dos itens que compõem os anexos indicados neste termo;
- c) possui Alvará de Funcionamento atualizado expedido por órgão competente.

15.2. Apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove que fornece ou já forneceu materiais de mesmo gênero dos que compõem o objeto do presente termo.

### **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado de Roraima e será descredenciada do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Contratante pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 16.1.1. Apresentar documentação falsa.
- 16.1.2. Retardar a execução do objeto.
- 16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo.
- 16.1.5. Cometer fraude fiscal.

16.2. Para a conduta descrita no item 16.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos tais como descritos nos artigos 89 a 98 da Lei nº 8.666/93.

16.3. Para as condutas descritas nos itens 16.1.1, 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.5, será aplicada multa de até 20% do valor total da contratação.

16.4. A Contratada poderá sofrer a penalidade de advertência prevista no inciso I, do art. 87, da Lei n.º 8.666/1993, nos casos de falha na execução do objeto que não acarrete prejuízo significativo ao Contratante.

16.5. No caso de atraso injustificado na execução do objeto, a Contratada ficará sujeita a aplicação da multa moratória prevista no art. 86 da Lei 8.666/1993, no valor de 0,5% por dia de atraso, sobre o valor do contrato, limitada a incidência até 30 dias.

16.5. Após o trigésimo dia de atraso injustificado, o Contratante poderá rescindir o contrato, caracterizando-se a inexecução total do objeto.

16.6. No caso de inexecução parcial do contrato ou descumprimento de obrigação contratual, será aplicada multa de até 10% sobre o valor contratado.

16.7. No caso de inexecução total do contrato, será aplicada multa de 20% sobre o valor contratado.

16.10. O valor da multa, aplicada após regular prazo de recurso, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, salvo se existente garantia contratual, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.11. Se o valor do crédito for insuficiente para cobrir o valor da multa, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 dias, contados da comunicação formal.

16.12. Fica assegurado o contraditório e ampla defesa quando da aplicação das penalidades definidas neste item, iniciando-se com a defesa prévia no prazo de 5 dias úteis, contados da intimação formal da Contratada.

16.13. As penalidades regularmente aplicadas serão registradas no SICAF e publicadas no Diário Oficial do Estado de Roraima.

### **17. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do Contratante e as justificativas adequadas à situação.

### **18. RESCISÃO CONTRATUAL**

18.1. A rescisão do contrato ocorrerá motivadamente e com fundamento nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e se dará com observância nos artigos 79 e 80 da mesma norma.

18.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, o Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

18.2. No procedimento de rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, que após formalmente intimada, terá o prazo decadencial de 5 dias úteis para manifestação.

### **19. FONTE DE RECURSO**



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

A despesa decorrente da contratação do objeto do presente termo correrá por conta do **Programa de Trabalho: 10.302.782.434/01, Fonte: 109**, nos **Elementos de Despesa: 3390-30**, do Orçamento da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima.

## 20. ANEXOS

Os anexos que compõem este Termo de Referência são os seguintes:

- Anexo I – Materiais em Lotes
- Anexo II – Materiais de Síntese
- Anexo III – Equipamentos em comodato
- Anexo IV – Modelo de Proposta de Preço

Boa Vista – RR, 08 de janeiro de 2019

Elaboração por:

**Mariana Damacena de Sá Lima**  
Gerente de Área Hospitalar  
CGUE/SESAU

Elaboração técnica por:

**Tereza Cristina Silva dos Santos**  
Coren – RR 55518 – ENF  
Órtese, Prótese e Materiais Espaciais  
Portaria HGR Nº 49/16

Supervisionado por:

**Jacqueline Voltolini de Oliveira**  
Coordenadora Geral de Urgência e Emergência  
CGUE/SESAU

Aprovado por:

**Roberto Riverton de Souza Veras**  
Secretário-Adjunto de Estado da Saúde



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

**ANEXO I**  
**Descrição dos Lotes**

<b>LOTE I</b>			
<b>Implantes de Pequenos Fragmentos de Ortopedia</b>			
<b>Nº</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>
01	Parafuso ósseo metálico cortical com rosca assimétrica para pequenos fragmentos, para uso isolado ou associado à placa óssea. $\varnothing$ 3,5x 10 mm	Unid.	70
02	Parafuso ósseo metálico cortical com rosca assimétrica para pequenos fragmentos, para uso isolado ou associado à placa óssea. $\varnothing$ 3,5x 12 mm	Unid.	70
03	Parafuso ósseo metálico cortical com rosca assimétrica para pequenos fragmentos, para uso isolado ou associado à placa óssea. $\varnothing$ 3,5x 14 mm	Unid.	800
04	Parafuso ósseo metálico cortical com rosca assimétrica para pequenos fragmentos, para uso isolado ou associado à placa óssea. $\varnothing$ 3,5x 16 mm	Unid.	800
05	Parafuso ósseo metálico cortical com rosca assimétrica para pequenos fragmentos, para uso isolado ou associado à placa óssea. $\varnothing$ 3,5x 18 mm	Unid.	800
06	Parafuso ósseo metálico cortical com rosca assimétrica para pequenos fragmentos, para uso isolado ou associado à placa óssea. $\varnothing$ 3,5x 20 mm	Unid.	100
07	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 12 mm	Unid.	50
08	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 14 mm	Unid.	50
09	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 16 mm	Unid.	50
10	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 18 mm	Unid.	50
11	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 20 mm	Unid.	50
12	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 22 mm	Unid.	50
13	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 24 mm	Unid.	50
14	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 26 mm	Unid.	50
15	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 28 mm	Unid.	50
16	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 30 mm	Unid.	50
17	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 35 mm	Unid.	50
18	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 40 mm	Unid.	50
19	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 45 mm	Unid.	70
20	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca total 50 mm	Unid.	70
21	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 10 mm	Unid.	50
22	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 12 mm	Unid.	50
23	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 14 mm	Unid.	50
24	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 16 mm	Unid.	50
25	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 18 mm	Unid.	50
26	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 20 mm	Unid.	50
27	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 22 mm	Unid.	50
28	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 24 mm	Unid.	50
29	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 26 mm	Unid.	50
30	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 28 mm	Unid.	50
31	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 30 mm	Unid.	50
32	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 35 mm	Unid.	50
33	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 40 mm	Unid.	50
34	Parafuso ósseo metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 45 mm	Unid.	50
35	Parafuso osso metálico esponjoso $\varnothing$ 4,0x rosca parcial 50 mm	Unid.	50
36	Placa dcp pequenos fragmentos de auto compressão em aço cirúrgico $\varnothing$ 3,5x 06 furos	Unid.	200
37	Placa dcp pequenos fragmentos de auto compressão em aço cirúrgico $\varnothing$ 3,5x 07 furos	Unid.	100
38	Placa dcp pequenos fragmentos de auto compressão em aço cirúrgico $\varnothing$ 3,5x 09 furos	Unid.	30
39	Placa óssea reta semi tubular 1/3 pequenos fragmentos 06 furos	Unid.	50
40	Placa óssea reta semi tubular 1/3 pequenos fragmentos 07 furos	Unid.	30
41	Placa óssea reta semi tubular 1/3 pequenos fragmentos 08 furos	Unid.	30
42	Placa óssea reta semi tubular 1/3 pequenos fragmentos 09 furos	Unid.	5



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

43	Placa óssea reta semi tubular 1/3 pequenos fragmentos 10 furos	Unid.	5
44	Placa óssea reta semi tubular 1/3 pequenos fragmentos 11 furos	Unid.	5
45	Placa óssea reta semi tubular 1/3 pequenos fragmentos 12 furos	Unid.	5

<b>LOTE II</b> <b>Implantes de Grandes Fragmentos de Ortopedia</b>			
<b>Nº</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>
46	Parafuso Ósseo Metálico Cortical Com Rosca Assimétrica Para Grandes Fragmentos, Para Uso Isolado Ou Associado À Placa Óssea Ø 4,5 X 30 Mm	Unid.	400
47	Parafuso Ósseo Metálico Cortical Com Rosca Assimétrica Para Grandes Fragmentos, Para Uso Isolado Ou Associado À Placa Óssea Ø 4,5 X 32mm	Unid.	400
48	Parafuso Ósseo Metálico Cortical Com Rosca Assimétrica Para Grandes Fragmentos, Para Uso Isolado Ou Associado À Placa Óssea ø 4,5 X 34 Mm	Unid.	400
49	Parafuso Ósseo Metálico Cortical Com Rosca Assimétrica Para Grandes Fragmentos, Para Uso Isolado Ou Associado À Placa Óssea ø 4,5 X 36 Mm	Unid.	400
50	Parafuso Ósseo Metálico Cortical Com Rosca Assimétrica Para Grandes Fragmentos, Para Uso Isolado Ou Associado À Placa Óssea ø 4,5 X 38 Mm	Unid.	400
51	Parafuso Ósseo Metálico Cortical Com Rosca Assimétrica Para Grandes Fragmentos, Para Uso Isolado Ou Associado À Placa Óssea Ø 4,5 X 40mm	Unid.	200

<b>LOTE III</b> <b>Clips de Aneurisma (compatíveis com o item 4 do Anexo III)</b>			
<b>Nº</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>
52	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Mini Clip Permanente Reto Ponta Fina 3 mm	Unid.	06
53	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Reto Ponta Fina 5 mm	Unid.	06
54	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Curvo Ponta Fina 7 mm	Unid.	06
55	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Curvo Ponta Fina 3 mm	Unid.	06
56	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Meio Curvo Ponta Fina 5 Mm	Unid.	06
57	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Meio Curvo Ponta Fina 7 Mm	Unid.	06
58	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Meio Curvo 8 Mm	Unid.	06
59	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Meio Curvo Ponta Fina 5 Mm	Unid.	06
60	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Reto 7 Mm	Unid.	06
61	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Reto 8 Mm	Unid.	06
62	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Reto 9 Mm	Unid.	06
63	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Reto 10 Mm	Unid.	06
64	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Curvo 5 Mm	Unid.	06
65	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Curvo 7 Mm	Unid.	06
66	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Curvo 8 Mm	Unid.	06
67	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Curvo 9 Mm	Unid.	06
68	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Curvo 10 Mm	Unid.	06
69	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Meio Curvo 5 Mm	Unid.	06
70	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Meio Curvo 7 Mm	Unid.	06
71	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Meio Curvo 8 Mm	Unid.	06



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

	Curvo 8 Mm		
72	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Meio Curvo 9 Mm	Unid.	06
73	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Meio Curvo 10 Mm	Unid.	06
74	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Meio Curvo 11 Mm	Unid.	06
75	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Acotovelado 7 Mm	Unid.	06
76	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Acotovelado 8 Mm	Unid.	06
77	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Acotovelado 9 Mm	Unid.	06
78	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Acotovelado 10 Mm	Unid.	06
79	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo Clip Permanente Acotovelado 11 Mm	Unid.	06
80	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Reto Fina 3 Mm	Unid.	06
81	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Reto Fina 5 Mm	Unid.	06
82	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Reto 7 Mm	Unid.	06
83	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Reto 8 Mm	Unid.	06
84	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Reto 9 Mm	Unid.	06
85	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Reto 10 Mm	Unid.	06
86	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Curvo 5 Mm	Unid.	06
87	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Curvo 7 Mm	Unid.	06
88	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Curvo 8 Mm	Unid.	06
89	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Curvo 9 Mm	Unid.	06
90	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Curvo 10 Mm	Unid.	06
91	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Acotovelado 5 Mm	Unid.	06
92	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Acotovelado 8 Mm	Unid.	06
93	Clips Intracraniano Para Aneurisma Cerebral - Titânio Modelo- Standard Temporario Acotovelado 10 Mm	Unid.	06



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

## ANEXO II

### Materiais de Síntese

CLASSIFICAÇÃO POR ITENS			
Nº	Descrição dos itens	Unid.	Quantidade
94	Fixador externo em aço cirúrgico braço e ante braço	Unid.	20
95	Fixador externo aço cirúrgico linear 250 mm	Unid.	100
96	Fixador externo aço cirúrgico linear 300 mm	Unid.	120
97	Fixador externo aço cirúrgico linear 350 mm	Unid.	150
98	Fixador externo aço cirúrgico linear 400 mm	Unid.	40
99	Fio de Kirschner liso ponta diamantada, material aço inoxidável, com aplicação cirurgia ortopédica, tamanho $\varnothing$ 1.0 mm x 150 mm	Unid.	500
100	Fio de Kirschner liso ponta diamantada, material aço inoxidável, com aplicação cirurgia ortopédica, tamanho $\varnothing$ 1.5 mm x 300 mm	Unid.	500
101	Fio de Kirschner liso ponta diamantada, material aço inoxidável, com aplicação cirurgia ortopédica, tamanho $\varnothing$ 2.0 mm x 300 mm	Unid.	500
102	Fio de Kirschner liso ponta diamantada, material aço inoxidável, com aplicação cirurgia ortopédica, tamanho $\varnothing$ 2.5 mm x 300 mm	Unid.	500
103	Fio de Kirschner liso ponta diamantada, material aço inoxidável, com aplicação cirurgia ortopédica, tamanho $\varnothing$ 4,5 mm x 230mm	Unid.	20
104	Fio de cerclagem em aço inoxidável, tamanho $\varnothing$ 1.0mmx2	Unid.	15
105	Fio de cerclagem em aço inoxidável, tamanho $\varnothing$ 1.5mmx2	Unid.	15
106	Broca em aço $\varnothing$ 3,5mm	Unid.	20
107	Broca em aço $\varnothing$ 4,5mm	Unid.	20
108	<b>Cimento de crânio</b> , para cranioplastia para corrigir falhas cranianas de 30gr + 17 ml e radiolucio.	Unid.	03
109	<b>Hidroxiapatita (substituto ósseo)</b> : material osteocondutor para enxerto ósseo composto de hidroxiapatita sintética absorvível, porosa, cristalina, biocompatível, macio (devido a característica de osso medular), de pureza comprovado, amplamente testado como material de enxerto ósseo e que não apresenta rejeição do organismo. hidroxiapatita é o principal constituinte mineral de ossos e dentes de vertebrados. quando é colocada em contato com o osso danificado, funciona como um suporte para a regeneração do tecido ósseo; seus aglomerados cristalinos, altamente porosos, atuam como matriz tridimensional que é absorvida lentamente, ao mesmo tempo em que ocorre a infiltração de células formadoras de osso entre seus poros e subsequente deposição do osso hospedeiro, é altamente hidrofílica sendo recomendável a aplicação direta no local a ser enxertado. caso seja veiculado a plasma rico em plaquetas (prp), sangue do paciente e/ou apara de osso autógeno, o produto obtido desta associação deve ser uma massa consistente, para facilitar o manuseio da mesma. <b>tamanho cx. com 02 gramas</b>	Unid.	02
110	<b>Hidroxiapatita (substituto ósseo)</b> : material osteocondutor para enxerto ósseo composto de hidroxiapatita sintética absorvível, porosa, cristalina, biocompatível, macio (devido a característica de osso medular), de pureza comprovado, amplamente testado como material de enxerto ósseo e que não apresenta rejeição do organismo. hidroxiapatita é o principal constituinte mineral de ossos e dentes de vertebrados. quando é colocada em contato com o osso danificado, funciona como um suporte para a regeneração do tecido ósseo; seus aglomerados cristalinos, altamente porosos, atuam como matriz tridimensional que é absorvida lentamente, ao mesmo tempo em que ocorre a infiltração de células formadoras de osso entre seus poros e subsequente deposição do osso hospedeiro. altamente hidrofílica sendo	Unid.	02



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

	recomendável a aplicação direta no local a ser enxertado. caso seja veiculado a plasma rico em plaquetas (prp), sangue do paciente e/ou apara de osso autógeno, o produto obtido desta associação deve ser uma massa consistente, para facilitar o manuseio da mesma. <b>tamanho cx. com 05 gramas.</b>		
111	<b>Hemostático absorvível</b> indicado para cirurgia plástica e reconstrutiva, cirurgia oral-maxilofacial, cirurgia cardíaca, cirurgia do crânio, cirurgia da coluna e cirurgia ortopédica. o hemostático absorvível é uma preparação hemostática estéril de celulose regenerada oxidada disponível na forma plana, fibrilar e com alta densidade, com estrutura tecida e trançada. indicado para interromper hemorragia capilar de órgãos parenquimatosos e área de ressecção em intervenções cirúrgicas principalmente neurocirurgia, pode ser recortado e suturado sem desfiar, promove a hemostasia em 03, 04 minutos absorvível. bactericida. <b>tamanho 1.3 cmx5.1 cm</b>	Unid.	03
112	<b>Hemostático absorvível</b> indicado para cirurgia plástica e reconstrutiva, cirurgia oral-maxilofacial, cirurgia cardíaca, cirurgia do crânio, cirurgia da coluna e cirurgia ortopédica. o hemostático absorvível é uma preparação hemostática estéril de celulose regenerada oxidada disponível na forma plana, fibrilar e com alta densidade, com estrutura tecida e trançada. indicado para interromper hemorragia capilar de órgãos parenquimatosos e área de ressecção em intervenções cirúrgicas principalmente neurocirurgia, pode ser recortado e suturado sem desfiar, promove a hemostasia em 03, 04 minutos. absorvível. bactericida. <b>tamanho 5.3 cmx7.6 cm</b>	Unid.	03
113	<b>Sistema de derivação para ventriculo-peritoneal hidrocefalia</b> com válvula de média pressão adulta. mecanismo valvular composto de uma esfera de rubi sintético, um assento para a esfera também em rubi sintético e mola não helicoidal	Unid.	04
114	<b>Kit descartável para cifoplastia com cimento para coluna</b> composto de agulhas, seringas, cimento, cânulas, cureta e balões. com agulha de biopsia com 2 baloes infláveis 15 com manômetro digital e capacidade até 400 psi.	Unid.	01
115	<b>Kit de vertebroplastia</b> com cimento indicado para aplicação de cimento ósseo nas lesões vertebrais por patologias como a osteoporose. tem seu uso apropriado em cirurgias minimamente invasivas com a finalidade de ajudar a estabilizar fraturas em vértebras e para melhorar as atividades de indivíduos debilitados por dores osteoporóticas causadas por fraturas nas vértebras por compressão.	Unid.	03
116	<b>Cola biológica 5 ml ou 6ml cirúrgica:</b> com ação adesiva e hemostática nos tecidos, com reação de polimerização rápida, com baixa temperatura. Indicado para uso externo e interno. <b>Indicações:</b> pode ser aplicada isoladamente ou em combinação com pontos de sutura, aplicações: cardiocirurgia; cardiocirurgia pediátrica; cirurgia vascular; neurocirurgia; cirurgia otorrinolaringológica; cirurgia geral; cirurgia torácica; cirurgia ginecológica; cirurgia urológica; endoscopia digestiva; radiologia de intervenção.	Unid.	09
117	<b>Membrana substituto de duramater:</b> matriz orgânica de colágeno tipo 1, polimerizado e purificado no formato de filme ou esponja. colágeno para duroplastias biocompatível com estrutura fibrilar semelhante a matéria original (duramater). reparada membranas que revestem órgãos ou tecidos internos ou vasos que apresentam lesões ou falhas da sua continuidade. têm sua indicação em diferentes áreas cirúrgicas, como cirurgias neurológicas e ortopédicas (coluna) na regeneração da membrana dura mater e dura espinhal suportando a pressão do líquido. tamanho: membrana de 5 cm x 5 cm.	Unid.	06
118	<b>Membrana substituto de duramater:</b> matriz orgânica de colágeno tipo 1, polimerizado e purificado no formato de filme ou esponja. colágeno para duroplastias biocompatível com estrutura fibrilar semelhante a matéria original (duramater). reparada membranas que revestem órgãos ou tecidos internos ou vasos que apresentam lesões ou falhas da sua continuidade. têm sua indicação em diferentes áreas cirúrgicas, como cirurgias neurológicas e ortopédicas (coluna) na regeneração da membrana dura mater e dura	Unid.	06



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

	espinalhal suportando a pressão do líquido. <b>tamanho: membrana de 5 cm x 8 cm.</b>		
119	<b>Adesivo tissular:</b> indicação coaptação de peles sensíveis e pequenas incisões, ferimento ocasionado por um acidente ou por uma intervenção cirúrgica tradicional é coaptado com suturas ou grampos, composto por monômeros de n-butil-2-cianoacrilato, que polimeriza rapidamente em conexão com fluidos teciduais, bisnaga em dose com 0,5 ml, caixa contendo 10 bisnagas. vantagens: - indolor, comparado a fechamento por suturas ou grampo - economiza tempo e custos (sem necessidade de anestesia local, sem sutura / remoção de grampo, não é necessária segunda consulta filme" anti bacteriano que ajuda na proteção do ferimento.	Unid.	06
120	<b>Kit de drenagem ventricular externa:</b> é um dispositivo totalmente hermético que assegura uma derivação asséptica do líquido cefalorraquidiano (lcr) a partir das cavidades ventriculares até uma bolsa de coleta. permite, além disso, a monitoração da pressão intracraniana (pic) e das injeções medicamentosas. comumente é utilizada no tratamento e acompanhamento dos casos de hipertensão intracraniana, além do controle da drenagem líquórica em pacientes com complicações ventriculares e/ou tratamentos de hemorragias. escala de pressão em mm hg e cm h2o bureta graduada para uma fácil e segura regulagem da pic; torneira com saída para monitoração da pic; filtro antimicrobiano hidrofóbico; válvula em y para coleta de amostra ou injeção de líquido, válvula anti-refluxo para prevenção de retorno de líquido; torneira do paciente com saída para monitoração da pic; porta coletora com corta fluxo para evitar vazamento; conector luer macho e fêmea.	Unid.	03
121	<b>Dreno com sistema fechado</b> para drenagem de hematoma subdural crônico.	Unid.	10
122	<b>Cera para osso</b> atua como barreira mecânica na hemostasia local, controle de hemorragia a partir de superfície óssea. é uma mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes. não possui atuação bioquímica e é minimamente absorvível. é indicada no controle de hemorragia a partir de superfície óssea. esterilizada por óxido de etileno, a cera para osso não deve ser reesterilizada e o conteúdo não utilizado da embalagem deverá ser descartado.	Unid.	10
123	<b>Kit para cirurgia guiada,</b> indicado para servir de guia para obtenção dos alvos em cirurgias cerebrais através de <b>procedimento estereotáxico</b> , embalagem estéril contendo; 01 cânula para cirurgia guiada 2,1mm; 01 limitador para a trava da cânula; 01 bucha superior para o arco estereotáxico; 01 bucha inferior para arco estereotáxico; 04 parafusos para fixação de crânio 90mm; 04 parafusos para fixação de crânio 70mm; 04 parafusos para fixação de crânio 45mm; 01 conjunto de buchas adaptadoras. O kit deve ser fornecido estéril, pronto para uso. <b>Compatível com Halo estereotáxico, item 1 do Anexo III.</b>	Unid.	02
124	<b>Kit para implante de dbs eletrodo profundo;</b> indicado para auxiliar a implantação de eletrodos dbs através de <b>procedimento estereotáxico</b> , embalagem estéril contendo: 01 cânula para implantação de eletrodo; 01 mandril, 01 guia de acesso, 01 bucha superior, 01 bucha inferior , 01 bucha trava , adaptador 04 parafusos para fixação de crânio 90/70 e 45mm, 01 conj de buchas. o kit deve ser fornecido estéril e pronto para uso. <b>Compatível com Halo estereotáxico, item 1 do Anexo III.</b>	Unid.	02
125	<b>Kit para drenagem de hematoma/cisto,</b> destinado a realização de drenagem /evacuação de lesões por estereotaxia, embalagem estéril contendo; 01 conjunto de cânula para drenagem de cisto cerebral 3,0mm; 01 limitador para a trava da cânula; 01 bucha superior para arco estereotáxico; 01 bucha inferior para <b>arco estereotáxico</b> ; 04 parafusos para fixação de crânio 90mm/70mm e 45mm; 01 extensor para conexão looper look; macho/fêmea ; 01 seringa 10ml sem agulha; 01 conj de buchas adaptadoras. o kit deve ser fornecido estéril e pronto para uso. <b>Compatível com Halo estereotáxico, item 1 do Anexo III.</b>	Unid.	02
126	<b>Kit de biópsia cerebral descartável,</b> destinado a realização de biópsia de	Unid.	02



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

	tecido cerebral, procedimento minimamente invasivo, utilizado por <b>estereotaxia</b> ; embalagem estéril contendo: 01 conj de cânula para biópsia cerebral 2,1mm tipo nashold; 01 limitador para a trava da cânula ; 01 bucha inferior para estereotático; 04 parafusos para fixação de crânio - 90 mm; 04 parafusos para fixação de crânio-70mm;04 parafusos para fixação de crânio-45mm; 01 extensor com conexão luer look macho/fêmea; 01 dispositivo para pressão negativa 5ml; 01 conjunto de buchas adaptadoras. Kit deve ser fornecido estéril e pronto para o uso. <b>Compatível com Halo estereotático, item 1 do Anexo III.</b>		
127	<b>Kit de equipo para aspirador ultrassônico</b> , equipo de infusão, material pvc cristal, tipo câmara flexível c/filtro ar, gotejador gota padrão, pinça regulador de fluxo, injetor c/injetor lateral’y’, autocicatrizante, conector luer c/ tampa, característica adicional fotossensível, esterilidade estéril, descartável, têm a finalidade de remover tecido delicado sem danificar os vasos sanguíneos, nervos e outros. estas características o tornam indicado para remoção de tumores, meningioma, neurinoma, câncer de fígado, bile entre outros. e diversos tipos de cirurgias como: neurocirurgia, cirurgia geral, otorrinolaringologia, ginecologia, urologia, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica e outros. avançada tecnologia das ponteiras, com a vibração ultrassônica das ponteiras, específicas, no sentido longitudinal e lateral simultaneamente, com as suas pontas de titânio garantem o máximo de eficácia e durabilidade. características: único no segmento com opções de canetas de curetagem e corte de osso, canetas super leves descartando o problema de enroscamento com a gaze durante a cirurgia, aparelho com bomba de sucção embutido, simples visualização e leitura, potência com ajustes em porcentagem, sucção com ajustes em porcentagem, irrigação com ajustes ml/min, sistemas multifuncionais. <b>compatível com aspirador ultrassônico em comodato, item 2 do Anexo III</b>	Unid.	03
128	<b>CATETER PARA MONITORIZAÇÃO DA PIC PARENQUIMAL E SUBDURAL:</b> compatível com monitores convencionais, não requer calibração adicional, compatível com ressonância magnética e tomografia computadorizada, reprodução das curvas de pressão com alta resolução e precisão. Compatível com <b>monitor de pressão intracraniana, item 3 do Anexo III.</b>	Unid.	05



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

**ANEXO III**  
**Equipamentos em Comodato**

Nº	Descrição do Equipamento	Unid.	Quantidade
01	<b>HALO ESTEREOTÁXICO:</b> consiste em um sistema de localização estereotáxica intraoperatória com planejamento digital. é um arco estereotáxico fabricado em alumínio de aviação, leve e de alta resistência mecânica. possui localizadores específicos para tomografia e híbridos, com software de planejamento avançado para fusão de imagens, aplicação de atlas e interação visual para determinação dos parâmetros de ajuste das coordenadas do arco. Indicações: é utilizado para localização de alvos em: cirurgias de biópsias cerebrais, drenagem de hematomas, ablação, implantação de eletrodos para estimulação cerebral profunda (dbs). <b>Acessórios, e materiais de consumo que compõem o aparelho são comercializados para uso exclusivo com o mesmo.</b>	Unid.	01
02	<b>ASPIRADOR ULTRASSÔNICO:</b> indicado para ser utilizado em cirurgias de tumores, principalmente. O aspirador ultrassônico é uma unidade compacta, integrada, composta por suporte de soro de irrigação com bomba de roletes de velocidade regulável, que pode ser acionada manualmente no painel do aparelho ou por pedal. serve para dissecar e emulsificar os tecidos, separando os mais fibrosos como nervos e vasos. configuração básica do aspirador ultra-sônico inclui: – 01 cabo de força , – 01 pedal simples e/ou duplo ,01 frasco para sucção com tampa ; – 01 suporte de irrigação – 01 tubo para sucção – 01 ou mais sistema de tubos irrigação/sucção – 01 peça de mão de aus (aspiração ultra-sônica) curva curta - 01 peça de mão de aus para neurologia e/ou 01 peça de mão para cus (cirurgia ultrasônica) e/ou 01 peça de mão para tusf (tratamento ultra-sônico de feridas) e/ou 01 canula-peça de mão para lus (liposucção ultra-sônica) com suas respectivas caixas de armazenagem; – 02 cabos de conexão para peça de mão – 01 carro para suporte com 04 rodízios.	Unid.	01
03	<b>Monitor de Pressão Intracraniana</b> compatíveis com cateter para monitorização da PIC PARENQUIMAL E SUBDURAL. Sistema de monitorização de pressão intracraniana compacto e portátil para ser utilizado com os catéters de fibra ótica para medição de pressão e temperatura. Proporcionam visualização do valor médio da PIC, CPP, pressões sistólicas e diastólicas, temperatura intracraniana e visualização da forma de onda de PIC, além de histórico das últimas 12 e 24 horas. Concebido para operar de modo independente, permite integração a sistemas de monitoração à beira do leito. Características: alarme regulável sonoro e visual para as pressões intracraniana e perfusão cerebral. possibilidade de fixação do equipamento tanto no leito como em suportes para soro. compatível: cateter para monitorização da pic parenquimal e subdural.	Unid.	01
04	Aplicador específico para clip de aneurisma	Unid.	02



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

**ANEXO IV**  
**Modelo de Proposta de Preços**

Lote I - Implantes de Pequenos Fragmentos de Ortopedia							
Nº	Descrição	Und	Qtd	Marca	R. Anvisa	Valor Unt.	Valor total
01	Parafuso ósseo metálico cortical com rosca assimétrica para pequenos fragmentos, para uso isolado ou associado à placa óssea. ø 3,5x 10 mm	und	70	xxx	xxx	xxx	xxx
02	Parafuso ósseo metálico cortical com rosca assimétrica para pequenos fragmentos, para uso isolado ou associado à placa óssea. ø 3,5x 12 mm	und	70	xxx	xxx	xxx	xxx
03	Parafuso ósseo metálico cortical com rosca assimétrica para pequenos fragmentos, para uso isolado ou associado à placa óssea. ø 3,5x 14 mm	und	800	xxx	xxx	xxx	xxx
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: XXXXXXXX

PRAZO DE GARANTIA: XXXXXXXXXX

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Ciente do fornecimento dos equipamentos necessários, em regime de comodato.

Obs.1: O preço inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como custos diretos e indiretos, tributos, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas e quaisquer outros necessários ao cumprimento do objeto.

Obs.2: Declaro ciência quanto a forma de faturamento sob demanda.

Conta bancária:            Agencia:            C/C:

Data:

**TIMBRE DA EMPRESA**



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

**ARQUIVO DIGITAL – CD CONTENDO TERMO DE REFERÊNCIA**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CGA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*

---



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CGA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*